



Estado do Pará
Câmara Municipal São Domingos do Araguaia
CNPJ 84.139.617/0001-82



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1. *LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, NO ANO DE 2021;*

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A presente licitação para *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, NO ANO DE 2021*, tem amparo legal disposto na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Leis Federal nº. 8.666/93 Leis Complementares 123/2006 e 147/2014.

3 - JUSTIFICATIVA:

3.1. A contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, higiene e limpeza deve-se à necessidade de manutenção da Casa Legislativa.

3.2 A aquisição dos produtos objeto deste termo de referência se faz necessária para manter a Casa de Leis em pleno funcionamento.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. Na proposta de preços deverá conter as especificações técnicas detalhadas dos objetos ofertados, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A empresa deverá fazer constar na sua proposta à garantia dos objetos, materiais e/ou equipamentos considerando a qualidade dos objetos e materiais de manutenções periódica dos mesmos, caso seja necessário, para que não haja risco de prejudicar os materiais ofertados e não perder os materiais;

4.3. Para atender o princípio da economicidade e ao interesse público, o(s) licitante(s) vencedor (es) do certame deverá está instalado com toda estrutura necessária para que possa imediatamente disponibilizar os materiais e equipamentos, que deverão ser de total responsabilidade da empresa contratada ganhadora do certame, toda entrega e realização dos materiais;

4.4. Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor preço unitário, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência Anexo I e no Edital;

5 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1. Para a presente licitação para *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, NO ANO DE 2021* serão formalizados Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de Licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora;

Avenida Duque de Caxias, s.n., Centro – São Domingos do Araguaia – CEP 68.520-000

Site: <http://camaramulsaodomingosdoaraguaia.pa.gov.br>

E-mail: camarasaodomingos@pa.gov.br



Estado do Pará
Câmara Municipal São Domingos do Araguaia
CNPJ 84.139.617/0001-82



5.2. O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2021, sem prorrogação imediata;

6 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com os objetos da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01(um) atestado de desempenho anterior, fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprobatório da Capacidade Técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;

6.2. Licença de funcionamento, atualizada, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal, conforme o caso;

6.3. Alvará de Funcionamento expedido pelo Departamento de Cadastro do município da sede da empresa;

7 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS MATERIAIS:

7.1. Os materiais serão acompanhados pela Câmara Municipal de São Domingos Araguaia/PA.

7.2. A presença da fiscalização da Câmara Municipal não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

8 - RESPONSABILIDADES DA EMPRESA:

8.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução do serviço, sem qualquer ônus;

8.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço;

8.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer material em desacordo com as especificações da Proposta de Preços e padrões de qualidade exigidos;

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal ou a Terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos materiais;

8.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal, durante a execução deste serviço;

8.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9 - DA GARANTIA:

9.1. Todos os materiais deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

10 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

10.1. Rejeitar os materiais que não estejam de acordo com proposta, que não atendam aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência;

10.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho;

Avenida Duque de Caxias, s.n., Centro – São Domingos do Araguaia – CEP 68.520-000

Site: <http://camaramulsadomingosdoaraguaia.pa.gov.br>

E-mail: camarasaodomingos@pa.gov.br



11 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado parceladamente, até 30 (trinta) dias após a comprovação de execução do serviço, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compras, atestado de recebimento definitivo dos objetos e contra recibo, creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

12 - RELAÇÃO DOS MATERIAIS:

12.1. Em anexo.

ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT
1	AÇUCAR CRISTAL 2 KG	FRD	10
2	CAFÉ MOIDO 250G	KG	50
3	SAL MOIDO E IODADO 1 KG	KG	05
4	BISCOITO ÁGUA E SAL	CX	60
5	BISCOITO DOCE	CX	60
6	BALAS DOCES	KG	30
7	LEITE INTEGRAL 1Lx12	CX	20
8	LEITE EM PÓ 400G	CX	30
9	ACHOCOLATADO 400G	CX	25
10	MARAGARINA 500G	CX	20
11	CUADOR DE CAFÉ	UND	10
12	FLANELA	UND	27
13	PANO DE CHÃO	UND	100
14	PANO DE PRATO	UND	100
15	GENGIBRE	KG	100
16	GÁS LIQUEFEITO GLP 13KG	UND	24
17	COPOS DESCARTÁVEL 200ML	CX	142
18	COPOS DESCARTÁVEL 50ML	CX	141
19	VASSOURA DE PELO	UND	10
20	VASSOURA DE PALHA	UND	09
21	RODO	UND	10
22	SACO DE LIXO 15L	PCT	550
23	SACO DE LIXO 50L	PCT	550
24	SACO DE LIXO 100L	PCT	600
25	PAPEL HIGIENICO 50MX1	FRD	50
26	DETERGENTE 500ML	CX	40
27	DESINFETANTE 500ML	CX	30
28	ÁGUA SANITÁRIA 1L	CX	47
29	SABÃO EM PÓ 500G 24X1	CX	30
30	SABONTE 90G 12X1	PCT	40
31	ESPONJA DE AÇO	PCT	80
32	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	PCT	30
33	ESPONJA	PCT	60



Estado do Pará
Câmara Municipal São Domingos do Araguaia
CNPJ 84.139.617/0001-82



34	ESQUEIRO COM GÁS	CTL	5
35	LÂMPADA LED	UND	20
36	LÂMPADA FLUORESCENTE	UND	20
37	INSETICIDA AEROSOL	UND	20
38	AMBIENTALIZADOR AEROSOL	UND	19
39	ÁLCOOL EM GEL 500G	CX	30
40	ÁLCOOL 70% 1L	CX	30
41	PAPEL A-4 COR BRANCA	CX	50
42	CANETA ESFERCORES VARIADAS	CX	50
43	LÁPIS	CX	20
44	DESTACA TEXTO	CX	20
45	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR	UND	20
46	PILHA ALCALINA AA	UND	20
47	PASTA A-Z	UND	30
48	PASTA COM ABA ELASTICA	UND	30
49	CLIPS TAMANHO 4.0	CX	60
50	CLIPS TAMANHO 5.0	CX	60
51	GRAMPEADOR	UND	10
52	PERFURADOR	UND	10
53	MOUSE PARA COMPUTADOR	UND	10
54	TECLADO PARA COMPUTADOR	UND	10
55	PEN DRIVE 8GB	UND	10
56	SUCOS SABOR VARIADOS	UND	100
57	SUCOS SABOR VARIADOS	GARRAFA	100
58	POLPAS DE FRUTAS VARIADAS	PCT	100

São Domingos do Araguaia - PA, 06 de janeiro de 2021.

Carlos Alan Carneiro da Silva
Pregoeiro
Câmara Municipal São Domingos do Araguaia